

Bom dia Contrasp



2ª Edição 1319- Quarta feira, 08 de outubro de 2025

VIGILANTES CONQUISTAM VITÓRIA: PL 2394/25 É RETIRADO DE PAUTA APÓS AÇÃO DA CONTRASP



Nesta Quarta-feira (08), os vigilantes de todo o Brasil conquistaram uma importante vitória política e sindical. O Projeto de Lei nº 2394/2025, que reconhece a atividade de vigilante como de risco e trata do adicional de periculosidade da categoria, foi retirado de pauta após intensa mobilização e forte articulação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Segurança Privada (CONTRASP).

A retirada ocorreu depois que a CONTRASP identificou uma emenda ao texto original que modificava o sentido do projeto, limitando o direito ao adicional de periculosidade exclusivamente aos vigilantes que utilizam arma de fogo — uma proposta que excluiria injustamente milhares de profissionais desarmados, que também colocam suas vidas em risco diariamente.

Diante desse cenário, representantes da CONTRASP realizaram um corpo a corpo com diversos deputados

federais, dialogando diretamente com parlamentares de várias bancadas para esclarecer a gravidade da mudança proposta. O ponto alto da articulação foi a reunião com o relator do projeto, deputado Capitão Alden, que se comprometeu a revisar o texto e adequá-lo aos anseios da categoria, garantindo que o reconhecimento da atividade de risco se mantenha para todos os vigilantes, armados ou não.

Graças a essa atuação firme e estratégica, o projeto foi retirado de pauta, evitando que uma alteração prejudicial fosse votada e abrindo caminho para uma nova redação mais justa e representativa da realidade da segurança privada.

“Essa vitória mostra a força da categoria e a importância da presença da CONTRASP em Brasília. O vigilante exerce uma função essencial e de alto risco, independentemente de portar arma. Lutaremos até o fim para garantir o reconhecimento e a valorização de todos”, afirmou a diretoria da CONTRASP.

Segue o trecho da emenda que gerou mobilização nacional:

“Art. 26 (...)

§ 3º O adicional de periculosidade será devido exclusivamente aos vigilantes que, no exercício da atividade de segurança privada ou de segurança de instituições financeiras, façam uso de arma de fogo em serviço, observadas as demais condições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e na regulamentação específica.”

A CONTRASP reforça que a luta continua e que já

estão em andamento as tratativas para adequar o texto e garantir o reconhecimento da atividade de risco para todos os vigilantes. A Confederação convoca toda a categoria a manter-se mobilizada e unida, acompanhando de perto os próximos passos dessa conquista.

CONTRASP — Na defesa dos direitos e da valorização dos vigilantes!



NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA

Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>